

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001170.2021	00494	Global	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.027.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR
 Fonte de Recursos 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Conta	00327
Conta	01776

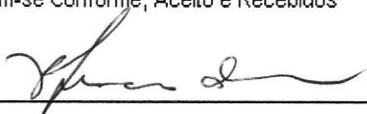
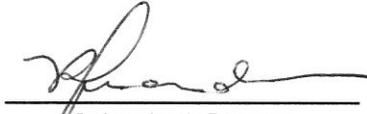
Credor 01703 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço RUA PICA-PAU 1.211 CENTRO
 CNPJ/CPF 01.328.535/0001-59 Fone (43) 3275-3105 Cidade ARAPONGAS

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	05		08	03.03.21	02.04.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
165.930,00	155.633,91	6.854,47	148.779,44

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 05/2021, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 08/2021.	6.854,47	6.854,47

Banco Credor	1	359-X	00028852-7	VALOR LIQUIDO	6.854,47
--------------	---	-------	------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____  CONTADOR(A) CRC-PR 0644020-8
---	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil oitocentos e cinquenta e **** quatro reais e quarenta e sete centavos* *) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____.

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 05/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Distribuição Gratuita da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.761,68 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 22 de fevereiro de 2021.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414